



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**LEI Nº 5.658/2024
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal 5.364/2021, de 30 de março de 2021, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal 5.364/2021, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que trata da liberdade econômica no Município de Santa Rita do Sapucaí, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º. (...)

I - desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de prévia concessão de alvará de localização e funcionamento, desde que o uso seja permitido no zoneamento estabelecido no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG;

Art. 7º. *O Alvará de Localização e Funcionamento tem o fim específico de licenciar a localização, o funcionamento e o tipo de atividade exercida pelo estabelecimento e será dispensado para atividades de baixo risco, conforme procedimento definido na presente Lei.*

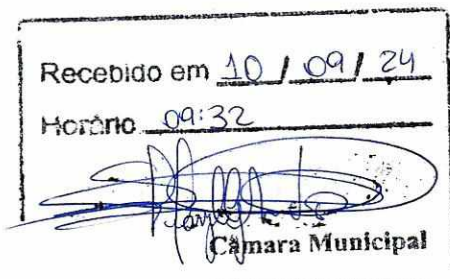
Art. 9º. *Para fins desta Lei, a classificação dos empreendimentos enquadrados como nível de risco I, baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente são os constantes da Resolução 3 do Comitê Gestor da REDESIM-MG, de 01 de abril de 2024, ou outra que porventura a substitua.*

Art. 2º. Fica revogado o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal 5.364/2021, de 30 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de agosto de 2024.




Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Finanças

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200